

ANEXO II - DO EDITAL PROPOSTA DE PREÇOS

À

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF . Praça do Buri, Edício Anexo do Palácio do Buri, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 90097/2024, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para início do serviço oferecido será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Declaramos que possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que cumprimos a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade prevista na legislação.

Seguem abaixo as especificações detalhadas dos serviços a serem prestados, de acordo com o disposto no Termo de Referência Anexo I do Edital.

LOTE 16 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO - COTA RESERVADA 20%							
ITEM	Descrição	Especificação	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total	CÓDIGO ID ECOMPRAS
44	ESPAÇO PARA EVENTOS - 500	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS - 500 PESSOAS - DIÁRIA 24 HORAS	Diária	14	R\$ 2.089,28	R\$ 29.249,92	29107

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

CPF: 723.691.751-68

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

24.046.457/0001-03

	PESSOAS						
45	AUDITÓRIO PARA 100 PESSOAS	AUDITÓRIO PARA 100 PESSOAS - Diária 24 horas	Diária	14	R\$ 1.000,00	R\$ 14.000,00	29106
46	ESPAÇO PARA EVENTOS - 1.000 PESSOAS	LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS - 1.000 PESSOAS - DIÁRIA 24 HORAS	Diária	14	R\$ 1.500,00	R\$ 21.000,00	29105
VALOR TOTAL:						R\$ 64.249,92	

4. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social	CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	24.046.457/0001-03
Inscrição Distrital:	0775310200195 - DF
Inscrição Municipal:	ISENTO
Endereço:	ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P EDIF BRASILIA RADIOCENTERSUBSL 01 LOJA SS-29 PARTE EF27 -ASA NORTE/DF CEP: 70.719-900
Telefone:	(62) 98307-1071/ (61) 99340-1513
Enviar contratos e empenhos para todos seguintes e-mails	carolameno@hotmail.com / licitacao.cva@gmail.com /diogo.ameno@gmail.com
Representante Legal:	CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO
CPF:	723.691.751-68
RG:	1.976.452 PC-DF
Banco:	Banco topázio: 082
Agência:	0001
Conta Corrente:	70092507

Brasília-DF, 05 de dezembro de 2024.

Carolina Ameno T. de Macedo

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO
CPF: 723.691.751-68
CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
24.046.457/0001-03

CVA

EMPREENDIMENTOS

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.046.457/0001-03

CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

CPF: 723.691.751-68

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

24.046.457/0001-03

ANEXO IV - DO EDITAL DECLARAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ME EPP

A empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede no ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P EDIF BRASILIA RADIOCENTERSUBSL 01 LOJA SS-29 PARTE EF27 -ASA NORTE/DF CEP: 70.719900, Sob a representante legal CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO, declara, para todos os efeitos legais, que, no ano-calendário de realização deste pregão PE 90097/2024 não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrava para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2024.

Carolina Ameno T. de Macedo

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.046.457/0001-03
CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO
CPF: 723.691.751-68
CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
24.046.457/0001-03

ANEXO V - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Eu CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO.º como representante devidamente constituído da empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede no ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P EDIF BRASILIA RADIOCENTERSUBSL 01 LOJA SS-29 PARTE EF27 -ASA NORTE/DF CEP: 70.719900, CNPJ n.º 24.046.457/0001-03 , doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE nº __/201_ – COLIC/SCG/SECONT/SEEC, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

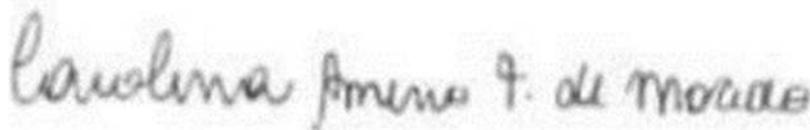
ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperavas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, está em fase de implantação) tendo como meta em um prazo de 2 anos atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE nº90097/2024– COLIC/SCG/SECONT/SEEC.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2024.



DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

CPF: 723.691.751-68

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

24.046.457/0001-03

CVA

EMPREENDIMENTOS

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.046.457/0001-03

CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

CPF: 723.691.751-68

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

24.046.457/0001-03

CVA

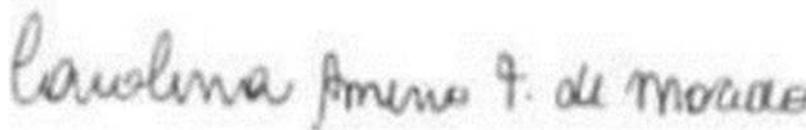
EMPREENDIMIENTOS

ANEXO VII DO EDITAL

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa CVA EMPREENDIMIENTOS LTDA, com sede no ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P EDIF BRASILIA RADIOCENTERSUBSL 01 LOJA SS-29 PARTE EF27 -ASA NORTE/DF CEP: 70.719900, Sob a representante legal CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO, DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2024.



CVA EMPREENDIMIENTOS LTDA

CNPJ: 24.046.457/0001-03

CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

CPF: 723.691.751-68

CVA EMPREENDIMIENTOS LTDA

24.046.457/0001-03

ANEXO II - DO EDITAL PROPOSTA DE PREÇOS

À

Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF . Praça do Buri, Edício Anexo do Palácio do Buri, 5º Andar, Ala Leste, Sala 506, CEP.: 70.075-900-Brasília-DF.

Apresentamos proposta de acordo com as especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 90097/2024, dos quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

Declaramos que esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da licitação.

O prazo para início do serviço oferecido será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Declaramos ainda, que computamos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, tais como: quantidade de pessoal alocado na execução do contrato, materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, transporte, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.

Declaramos que possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que cumprimos a reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitados da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade prevista na legislação.

Seguem abaixo as especificações detalhadas dos serviços a serem prestados, de acordo com o disposto no Termo de Referência Anexo I do Edital.

LOTE 18 - FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - COTA RESERVADA 20,05%							
ITEM	Descrição	Especificação	UN	QTD	Valor Unitário	Valor Total	CÓDIGO ID ECOMPRAS

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO
CPF: 723.691.751-68
CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
24.046.457/0001-03

52	ÁGUA MINERAL 20 - LITROS (GALÃO)	Água mineral sem gás - Disponibilização de água em garrafão de 20 (vinte) litros para o bebedouro, incluindo bandeja, copos de vidro para a mesa de autoridades, copos descartáveis biodegradáveis e lixeira	GALÃO	29	R\$ 9,00	R\$ 261,00	29104
53	CAFÉ - FORNECIDO EM GARRAFA TÉRMICA	Garrafa de Café - Disponibilização de café em garrafas térmicas (no mínimo 1,8 litros), incluir copos descartáveis biodegradáveis, xícaras de louça, açúcar, adoçante, colher ou mexedor, guardanapo e lixeiras pelo período do evento	GARRAFA	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00	29103
54	BEBEDOUR O ELÉTRICO LOCAÇÃO	Bebedouro - Vercal com duas torneiras (saída de água natural e gelada), sistema para resfriamento da bebida. Capacidade para suportar garrafão de água de vinte 20 (vinte) litros, com voltagem de acordo com o local, com suporte para copo descartável.	DIÁRIA	29	R\$ 58,33	R\$ 1.691,57	17751

55	BRUNCH	<p>Brunch - Serviço prestado no local do evento com duração média de 2 (duas) horas. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas deverão estar prontas com 1 (uma) hora de antecedência do horário previsto para o início do evento. O cardápio deverá ter no mínimo: Comidas: 3 (três) pos de canapés, 3 (três) pos de quiches, 3 (três) pos de mousses salgadas acompanhadas de pães/torradas, 3 (três) pos de folheados, 2 (dois) pos de carnes – branca e vermelha, 4 (quatro) pos de frios, 4 (quatro) pos salgados quentes, 3 (três) pos de torta salgada, 2 (dois) pos de salada. Bebidas: 2 (dois) pos de refrigerantes - normal e diet ou light, 3 (três) pos de suco - normal e diet ou light e água mineral sem gás. Os alimentos deverão estar frescos e prontos para consumo. Os sucos deverão estar</p>	<p>POR PESSOA</p>	<p>2.40 0</p>	<p>R\$ 14,89</p>	<p>R\$ 35.736,00</p>	<p>17753</p>
----	--------	---	-----------------------	-------------------	----------------------	--------------------------	--------------

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

CPF: 723.691.751-68

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

24.046.457/0001-03

	<p>acondicionados em jarras, se necessário, térmicas, e/ou em suas respectivas garrafas, sendo que, quando preciso, suficientemente refrigerados para seu ideal consumo. As louças, talheres, cestas, bandejas, copos ou taças, guardanapos, arranjo floral para a mesa de buffet, garçons, copeiros, bem como toda a equipe necessária para o serviço são de responsabilidade da empresa e devem estar computados nos custos desses serviços. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantavo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço. Toda a equipe deverá estar uniformizada e devidamente treinada para a função.</p>				
--	--	--	--	--	--

56	COFFEE BREAK	<p>Coffee break - O serviço será prestado no local do evento, informado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos. O coffee break deverá ter duração média de 40 (quarenta) minutos. Toda a equipe, assim como a montagem de mesas de alimentos deverão estar prontas com 1 (uma) hora de antecedência do horário previsto para o início do evento. O cardápio deverá ter no mínimo:</p> <p>Bebidas: café, leite, chá, 3 (três) pos de suco de frutas, 2 (dois) pos de refrigerante (normal e diet ou light) e água mineral sem gás.</p> <p>Comidas: 4 (quatro) pos de salgados quentes, 5 (cinco) pos de pet fours, 3 (três) pos de mini-sanduíches, 3 (três) pos de pães, 4 (quatro) pos de frios, 2 (dois) pos de geleias, 3 (três) pos de patês, 3 (três) pos de bolo, pão de queijo. Os</p>	POR PESSOA	2.40 0	R\$ 13,89	R\$ 33.336,00	29101
----	-----------------	--	---------------	-----------	--------------	------------------	-------

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

CPF: 723.691.751-68

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

24.046.457/0001-03

alimentos deverão estar frescos e prontos para consumo. Os sucos deverão estar acondicionados em jarras, se necessário, térmicas, e/ou em suas respectivas garrafas, sendo que, quando preciso, suficientemente refrigerados para seu ideal consumo. As louças, talheres, cestas, bandejas, copos ou taças, guardanapos, arranjo floral para a mesa de buffet, garçons, copeiros, bem como toda a equipe necessária para o serviço são de responsabilidade da empresa e devem estar computados nos custos desses serviços. A equipe de trabalho será ajustada de acordo com o quantitativo de convidados sem perder de vista a qualidade no serviço. Toda a equipe deverá estar uniformizada e devidamente treinada para a função

VALOR ESTIMADO TOTAL LOTE 18

**R\$
71.414,57**

**DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO
CPF: 723.691.751-68
CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
24.046.457/0001-03**

4. DADOS DA EMPRESA:

Razão Social	CVA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	24.046.457/0001-03
Inscrição Distrital:	0775310200195 - DF
Inscrição Municipal:	ISENTO
Endereço:	ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P EDIF BRASILIA RADIOCENTERSUBSL 01 LOJA SS-29 PARTE EF27 -ASA NORTE/DF CEP: 70.719-900
Telefone:	(62) 98307-1071/ (61) 99340-1513
Enviar contratos e empenhos para todos seguintes e-mails	carolameno@hotmail.com / licitacao.cva@gmail.com /diogo.ameno@gmail.com
Representante Legal:	CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO
CPF:	723.691.751-68
RG:	1.976.452 PC-DF
Banco:	Banco topázio: 082
Agência:	0001
Conta Corrente:	70092507

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2024.

Carolina Ameno T. de Macedo

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.046.457/0001-03

CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

CPF: 723.691.751-68

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

24.046.457/0001-03

CVA

EMPREENDIMENTOS

ANEXO IV - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ME EPP

A empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede no ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P EDIF BRASILIA RADIOCENTERSUBSL 01 LOJA SS-29 PARTE EF27 -ASA NORTE/DF CEP: 70.719900, Sob a representante legal CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO, declara, para todos os efeitos legais, que, no ano-calendário de realização deste pregão PE 90097/2024 não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima administrava para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

CPF: 723.691.751-68

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

24.046.457/0001-03

CVA

EMPREENDIMENTOS

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2024.

Carolina Ameno T. de Macedo

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.046.457/0001-03

CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

ANEXO V - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Eu CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO.º como representante devidamente constituído da empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede no ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P EDIF BRASILIA RADIOCENTERSUBSL 01 LOJA SS-29 PARTE EF27 -ASA NORTE/DF CEP: 70.719900, CNPJ n.º 24.046.457/0001-03 , doravante denominado Licitante, para fins do disposto no PE n.º __/201_ – COLIC/SCG/SECONT/SEEC, em atendimento a Lei Distrital n.º 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:

i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

CPF: 723.691.751-68

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

24.046.457/0001-03

separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.

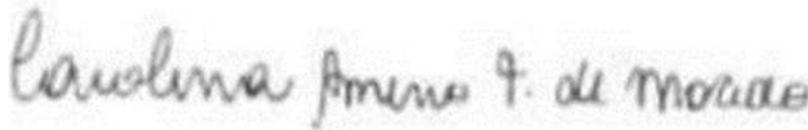
ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperavas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.

iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos; sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.

b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, está em fase de implantação) tendo como meta em um prazo de 2 anos atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.

c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, conforme exigido no PE nº90097/2024– COLIC/SCG/SECONT/SEEC.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2024.



CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.046.457/0001-03

CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

CPF: 723.691.751-68

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

24.046.457/0001-03

CVA

EMPREENDIMENTOS

ANEXO VII DO EDITAL

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

A empresa CVA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede no ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P EDIF BRASILIA RADIOCENTERSUBSL 01 LOJA SS-29 PARTE EF27 -ASA NORTE/DF CEP: 70.719900, Sob a representante legal CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO, DECLARA que não incorre nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133 de 2021, e no art. 1º do Decreto nº 39.860 de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2024.

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

CPF: 723.691.751-68

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

24.046.457/0001-03

CVA

EMPREENDIMENTOS

Carolina Ameno T. de Macedo

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.046.457/0001-03

CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

DIRETORA GERAL: CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACEDO

CPF: 723.691.751-68

CVA EMPREENDIMENTOS LTDA

24.046.457/0001-03